



TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2021

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 012/2021, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER E EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, n. 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pelo Diretor de Administração e Finanças, **Valter dos Santos Conceição**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.819/0001-06, neste ato respondendo cumulativamente o Gerente Administrativo pela Diretoria Geral, Sr. **Robson Santos de Araújo**, RG: 652973698 SSP/BA, CPF: 942.051.595-87, respondendo cumulativamente, o Gerente de Tecnologia da Informação pela Diretoria Técnica, Sr. **Icaro Rafael Vasques Lutigards**, RG nº 707653088 – SSP/BA, CPF sob nº 806.001.075-15, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 012/2021, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4069.2022.0023384-77, com fundamento no disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade renovação do contrato administrativo em referência, prorrogando seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com termo final para 19 de fevereiro de 2024, nas condições originais contratadas, pelo valor de R\$ 390.275,99 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Subcláusula Única - Justificam-se as alterações dispostas no “caput” desta Cláusula tendo em vista a necessidade de continuação do Contrato, para manutenção dos serviços prestados, vez que permanece a demanda por sua utilização, conforme se infere das informações contidas na Justificativa Técnica constantes do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços

Técnico e Administrativo; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 - Tesouro.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Aditivo fará parte integrante do Contrato, a partir desta data.

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Valter dos Santos Conceição
Diretor de Adm. e Finanças/CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente / CONDER

Robson Santos de Araújo
Diretor-Geral / EGBA

Icaro Rafael Vasques Lutigards
Diretoria Técnica / EGBA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 24/01/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Rafael Vasques Lutigards, Diretor Técnico**, em 03/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos de Araujo, Diretor Geral**, em 03/02/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter dos Santos Conceição, Diretor**, em 07/02/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 07/02/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosalinda Reis da Silva Santana, Testemunha**, em 07/02/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 07/02/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060943161** e o código CRC **E1FF0071**.



11/2023	Instituto A Mulherada	Paula Erica Figueiredo Anastácio de Jesus	100.000,00
07/2023	Associação Educativa e Cultural Didá	Andréa Paula Souza da Silva	200.000,00

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 012/2019

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2023.0000036-06 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (doze) meses, com início em 15/03/2023 e término em 14/03/2024. VALOR: R\$ 32.889,30 (trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 1.500.0.100.000000.00.00.00, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 ASSINAM: BRUNO GOMES MONTEIRO E RENÉ ALVES DE SOUZA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2023.0000065-31 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Engel Tech Engenharia em Elevadores e Escadas Rolantes Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Ação: 2000; Unidade Orçamentária: 15501; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.704.0.109 e 1.501.0.213 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 02 de março de 2023 e expira em 01 de março de 2024. - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.360,00 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 07/02/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 004/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 005/2023, celebrado com a Empresa **POSITIVA-COMERCIO E SERVICOS LICITATORIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.396.156/0001-08, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7379.2022.0017386-93, a seguinte dotação:

Natureza da Despesa: 44.90.52.000

Destinação de Recursos: 0.631.101790.01.01.00; 5.300.000.000.00.00.00

Assinatura: 08/02/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**DIRETOR PRESIDENTE****APOSTILA Nº 005/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 260/2022, celebrado com a Empresa **CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.032.302/0001-00, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.0753.2022.0016442-18, a seguinte dotação:

Natureza da Despesa: 339039

Destinação de Recursos: 15 000 000000000000000000

Assinatura: 08/02/2023

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**DIRETOR PRESIDENTE****RESUMO DE CONTRATO**

CT 007/2023 CONTRATANTES: CAR/ CEPECEM - CENTRO DE PESQUISA CONSULTORIA E ESTUDOS DE MERCADO LTDA.Município: Aracaju-Se; Objeto: Contratação de empresa para **Implantação de 15 Unidades de Propagação de Mudanças de Palmas (UPP) com 20.000 m² cada**, para atender o **Convênio 822.120/2015**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1926; Região Planejamento: 6500; Natureza da Despesa: 44.90.51.000; Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101485.00.00.00; Valor: **R\$ 275.749,95**; Prazo: **12 meses**; Data da Assinatura: 08/02/2023.

CT 008/2023 CONTRATANTES: CAR/ COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS DO PARAGUARY - COOPERGUARY.Município: Salvador-Ba; Objeto: Contratação de cooperativa para desenvolvimento de ações relativas ao apoio aos catadores/as de materiais recicláveis no Carnaval de Salvador durante o período de 11 à 22 de fevereiro de 2023; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1926; Região Planejamento: 6500; Natureza da Despesa: 44.90.51.000; Destinação de Recursos: 2.700.0.631.101485.00.00.00; Valor: **R\$ 390.000,00**; Prazo: **60 dias**; Data da Assinatura: 08/02/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 004/2021.7 CAR/ ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Município: Salvador-Ba. Prazo: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 03 de fevereiro de 2023. Data da Assinatura: 08/02/2023

ADCT- 044/2021.1 CAR/ CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC.; Município: Livramento de Nossa Senhora-Ba. Prazo: fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias contados a partir de 02 de março de 2023, até dia 30 de junho de 2023. Data da Assinatura: 08/02/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 285/2022.1 CAR/ R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; Município: Conceição do Jacuípe/BA; Valor: fica acrescido de R\$ **33.809,61** (trinta e três mil, oitocentos e nove reais e sessenta um centavos), correspondendo aproximadamente ao percentual de 15,8875% do valor originalmente contratado. Assinatura: 08/02/2023

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0011745-12. CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA., CNPJ nº 13.644.919/0001-60. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019 por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2023 a 07/02/2024, com fulcro no art. 140, II da Lei estadual nº 9.433/2005. **VALOR:** O valor anual do contrato é R\$ 6.645,88 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER - Executora. Ação (Projeto/Atividade): : 4514. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da assinatura: 07/02/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4069.2022.0023384-77. CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. OBJETO: Renova o contrato administrativo em referência, prorrogando seu prazo de execução por mais 12 (doze) meses, com termo final para 19 de fevereiro de 2024, nas condições originais contratadas, pelo valor de R\$ 390.275,99 (trezentos e noventa mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº. 016/2023

PROCESSO: 011.5614.2022.0063167-90. Pregão Eletrônico 11.004-PE023/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CONTRATADA:** GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **OBJETO:** A aquisição de FARDAMENTO ESCOLAR - BRANCO, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento